

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA/AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - CHAMADA PÚBLICA 04/2021-FA**

A Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual do Norte do Paraná - AITEC, por intermédio de seu Diretor regularmente nomeado, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, considerando as seguintes disposições:

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA BOLSA:**

- 1.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 1.2 Perfil: Discentes de cursos de computação;
- 1.3 Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 1.4 Duração da bolsa: Até o final da execução do projeto vinculado ao edital, previsto para 12 (doze) meses com a possibilidade de prorrogação pelo mesmo prazo;
- 1.5 Dedicção: 20 (vinte) horas semanais;
- 1.6 Atividades desempenhadas: Atuação administrativa no gerenciamento da Agência de Inovação Tecnológica, lidando com processos de proteção intelectual, projetos inovadores desenvolvidos no âmbito da Universidade e demais atividades conexas.

**2. INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

- 2.1 A inscrição é gratuita, com realização no período de 02 à 08 de março de 2022, pelo link <http://aitec.uenp.edu.br/editais>.
- 2.2 A ausência de envio de quaisquer dos documentos ou informações solicitadas no formulário ensejará na desconsideração da inscrição. Os candidatos responsabilizam-se pelas informações de contato prestadas, únicas aptas para as comunicações decorrentes neste edital.
- 2.3 Os documentos enviados pelo formulário deverão ser apresentados em conformidade com seus originais, responsabilizando-se penalmente o candidato pela sua veracidade. Sua apresentação na forma física será realizada na entrevista individual.
- 2.4 A homologação das inscrições será realizada em 09 de março 2022, mediante contato com os candidatos via e-mail para a confirmação do agendamento da data e horário das suas respectivas entrevistas, que acontecerão conforme as disposições do item 3.

### **3. SELEÇÃO:**

3.1 A seleção será realizada mediante entrevista individual e análise de currículo, em fase única a ocorrer no dia 10 de março de 2022, conforme horários agendados e instruções encaminhadas na etapa de homologação.

3.2 Os candidatos deverão comparecer para a entrevista individual presencialmente na AITEC, conforme horário a ser informado.

### **4. RESULTADO FINAL E RECURSOS:**

4.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado em edital próprio a partir do dia 11 de março de 2022.

4.2 Eventual recurso ao resultado deverá ser interposto até as 23h59 do dia 11 de março de 2022, mediante encaminhamento via e-mail para o endereço [aitec@uenp.edu.br](mailto:aitec@uenp.edu.br).

4.3 O recurso será julgado pela direção da AITEC, com resultado publicado no dia 12 de março de 2022, mediante edital próprio.

### **5. INÍCIO DO CONTRATO:**

5.1 O contrato se inicia com a assinatura do convênio, a AITEC entrará em contato com o selecionado(a) para demais informações e o início das atividades.

### **6. CASOS OMISSOS**

6.1 Eventuais casos omissos serão decididos e resolvidos pela direção da AITEC.

Bandeirantes, em 24 de fevereiro de 2022.

(assinado no original)

Prof. Dr. André Luis A. Menolli

**Diretor da AITEC**